



# Câmara Municipal de Ipira

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipira - SP

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02 /2020

(Da maioria dos Membros da Comissão de Finanças e Orçamento).

*"Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Município de Ipira, Excelentíssimo Senhor EMILIO PAZIANOTO, referente ao exercício financeiro de 2016 e dá outras providências".*

RENATO PAZIANOTO, Presidente da Câmara Municipal de Ipira, Estado de São Paulo FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

ARTIGO 1º:- Ficam APROVADAS as Contas do Prefeito Municipal de Ipira-SP, o Excelentíssimo Senhor EMILIO PAZIANOTO, acerca do exercício financeiro de 2016, em conformidade com o parecer exarado pelo Relator, acompanhado pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, REJEITANDO, portanto, o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, lançado no Processo **TC-003920/989/16**;

ARTIGO 2º:- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ipira-SP, 15 de junho de 2020.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Geraldo Claudino de Oliveira-PSDB

Relator: Marcelo Amado Gonzalez – PSL